



Publicação no DOE
n. 32.407 p. 4
de: 27/09/12
Pub. Diversos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 179/2012	
INTERESSADO:	Gert Rodolfo Woeltje
ASSUNTO:	Pedido de concessão de uma bolsa de estudo para cursar Doutorado em Tecnologia Ambiental na Universidade de Huelva, na Espanha.
PROCESSO:	2285/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo pesquisador Gert Rodolfo Woeltje, por meio do qual solicita a concessão de uma bolsa de estudo, a fim de custear despesas inerentes à realização de Doutorado em Tecnologia Ambiental junto ao Departamento de Física Aplicada, da Universidade de Huelva, na Espanha;

b) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, evidenciando que:

I. os programas oferecidos pela FAPEAM limitam a concessão de bolsas de Doutorado aos profissionais matriculados nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES dentro do território brasileiro;

II. a FAPEAM, no momento, não dispõe de Programas ou editais específicos que atendam demandas de bolsa de estudo para proponentes que realizarão Mestrado ou Doutorado no Exterior,

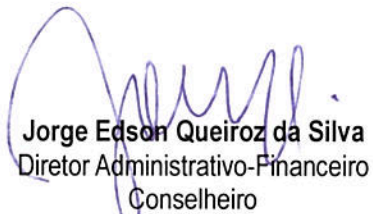
DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pelo pesquisador **Gert Rodolfo Woeltje**, referente à concessão de uma bolsa de estudo que o possibilite custear despesas inerentes à realização de Doutorado em Tecnologia Ambiental junto ao Departamento de Física Aplicada, da Universidade de Huelva, na Espanha, uma vez que a FAPEAM não dispõe de Programas ou editais específicos que atendam demandas de bolsa para o Exterior.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro